CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 16/2017

-------Ata da reunião ordinária realizada aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete.----------

-------Aos trinta dias do mês de agosto de dois mil e dezassete, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, José Manuel Saraiva Cardoso, António José Ascenção Fraga e Paulo Jorge Ribeiro Estrela. ----------

-------Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.----------

-------De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:----------

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
   - 4.1. **Pedido de isenção de taxas administrativas relativamente a obras de conservação no Edifício Patronato – Manteigas, formulado pelo Instituto de Educação Infantil de Manteigas.**
   - 4.2. **Apresentação do Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e sua submissão a apreciação da Assembleia Municipal (artigo 59.º n.º6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro).**
   - 4.3. **Conhecimento e apreciação da Informação relativa à situação económica e financeira do 1º semestre de 2017, remetida pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto na alínea d), do nº 2, do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e respetivas demonstrações financeiras e envio à Assembleia Municipal.**

Aprovação da ata da reunião anterior.----------

-------Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que justificou pelo facto de não ter assistido a totalidade dos trabalhos da última sessão de Câmara, dispensou-se a leitura da Ata supracitada, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.----------

Intervenção do Público. ----------

-------Encontrava-se inscrito o Senhor Alexandrino Ganilha, contudo não se encontrava presente neste Ponto da Ordem de Trabalhos para intervir. ----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Período Antes da Ordem do Dia. ----------

------ O Senhor Presidente agradeceu a abertura demonstrada pelos membros do Órgão Executivo, no adiamento da data desta sessão de Câmara. ----------

------ O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho solicitou a palavra, alertou que mais uma vez recebeu tardiamente os documentos referentes à reunião de Câmara. Explanou que não colocava em causa que os mesmos tivessem sido remetidos dentro do prazo legal, até porque os serviços administrativos de apoio às reuniões do Órgão Executivo deveriam ter o registo desse envio, apenas discutia a data da respetiva receção. Informou que no dia anterior à data desta sessão tinha sido deixado na sua caixa de correio um aviso dos CTT, para proceder ao levantamento do correio registado. Nesse seguimento, explicou que apenas no dia em que decorreu esta sessão lhe foi possível ter acesso aos documentos, que vinham à apreciação da Câmara nesta reunião. Entregou ao Senhor Presidente cópia dos avisos de receção, onde estava registado o momento em que o aviso foi entregue na sua residência e a data em que levantou os documentos nos CTT. ----------

Declarou que face ao exposto não teve oportunidade de analisar os documentos que lhe foram remetidos, sendo que é uma situação que tem vindo a ser recorrente, e ainda não tinha conseguido apurar se a responsabilidade, por este atraso sistemático na receção dos documentos, se deve à Câmara ou se é da responsabilidade aos CTT, o que também não era de estranhar, dado que o Centro de Distribuição Postal dos CTT tinha sido deslocado de Manteigas para Belmonte. ----------

Aludiu que um outro assunto que pretendia abordar prendia-se com uma entrevista do Senhor Presidente publicada na Revista País Positivo, que é distribuída pelo Jornal o Público, no final do mês de agosto. Considerou que essa entrevista seria oportuna em outro momento, mas não numa altura tão próxima das eleições autárquicas. Questionou qual o valor pago pelo Município relativamente à publicação dessa entrevista. ----------

Por último, questionou relativamente às informações que tinha solicitado na última reunião de Câmara e que até à data desta sessão ainda não lhe tinham sido prestadas, nomeadamente, informações sobre os processos no âmbito do Orçamento Participativo. Interrogou quantas e quais as candidaturas que foram submetidas, quais as candidaturas que foram aprovadas e que valores abrangem essas candidaturas. ----------

------ O Senhor Vereador António José Ascenção Fraga no uso da palavra explanou que relativamente à entrega dos documentos para esta sessão de Câmara, também tinha estranhado porque apenas tinha recebido os mesmos, em suporte papel, no dia anterior à realização desta reunião, quando habitualmente, na sexta-feira antes de cada sessão do Órgão Executivo, um funcionário da Câmara faz o favor de os deixar na sua residência na vila. ----------

Aludiu que um outro assunto que pretendia abordar neste ponto da Ordem de Trabalhos prendia-se com um aviso assinado pelo Senhor Vice-Presidente, que foi distribuído aos moradores da sua área de residência, onde se apelava à compreensão de todos para o eventual barulho que pudesse advir do Festival da Juventude, que teve lugar nos dias 12, 13 e 14 de agosto, na Várzea. Louvou o facto de a Câmara ter emitido esse aviso, contudo nos dias 10 e 11 de agosto o barulho que se fez sentir nessa zona foi semelhante à situação que ocorreu nos dias do Festival da Juventude. Nesse sentido, disse que depreendia que os eventos festivos que decorreram nos dias 10 e 11 de agosto fossem da responsabilidade do agente económico a quem foi concessionado o Parque na Várzea, pediu que fosse confirmado de quem era essa responsabilidade. ----------

Disse que tinha verificado com agrado que o Deck junto ao coreto de São Pedro já tinha sido reparado, contudo constatou que o material utilizado nesses trabalhos de reparação é muito diferente do original, o que confere ao espaço um aspeto de remendo. Questionou se não havia peças idênticas ao material que inicialmente foi utilizado na construção desse Deck. ----------

-------O Senhor Presidente solicitou à Senhora Dra. Gabriela Cravinho que prestasse esclarecimentos relativamente ao envio da correspondência da reunião de Câmara aos membros do Órgão Executivo. ----------

-------A Senhora Dra. Gabriela Cravinho explicou que os documentos para a sessão de Câmara foram remetidos aos membros do Órgão Executivo pela Dra. Fernanda Cardoso, que nesta data se encontrava de férias, como tal, só quando esta regressasse ao serviço poderia questioná-la sobre essa matéria, ainda assim, não tinha conhecimento que tivesse ocorrido qualquer atraso na expedição dessa documentação. ----------

-------O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela esclareceu que no que concerne ao material utilizado na reparação do Deck, havia urgência de executar esses trabalhos de reparação, e pretendia-se fazê-lo com materiais idênticos aos que já existiam no Deck, contudo no mês de agosto a maioria das empresas estão encerradas, como tal, optou-se por utilizar um material um bocadinho diferente do original, como uma medida provisória. ----------

-------O Senhor Presidente esclareceu que a Câmara é responsável pelas atividades desenvolvidas no Festival da Juventude que decorreu nos dias 12, 13 e 14 de agosto. No que concerne às atividades dos dias 10 e 11 de agosto, que originaram algum barulho na zona da Várzea, disse que, possivelmente, serão atividades próprias desta época estival desenvolvidas pelo concessionário do Parque da Várzea. ----------

Relativamente à publicidade na Revista País Positivo, deu conhecimento que teve um custo de três mil e quinhentos euros (3.500,00€), sendo que esse valor não dizia respeito à entrevista

propriamente dita, mas à publicidade e divulgação do território do concelho na Revista Pontos de Vista, que abrangia capa e contracapa. ----------

------ A Senhora Dra. Gabriela Cravinho deu conhecimento que no que diz respeito ao Orçamento Participativo foram apresentadas oito candidaturas. ----------

------ O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra alegou que a informação prestada pela Senhora Dra. Gabriela Cravinho, sobre ao Orçamento Participativo, era muito reduzida. Explanou que pretendia ter conhecimento que tipo de candidaturas e projetos foram apresentadas, quais foram as candidaturas aprovadas e as que não foram aprovadas, sendo certo que essa informação já existe no Município há meses. ----------

No que diz respeito à entrevista na Revista País Positivo, considerou benéfico que a Câmara faça publicidade ao seu território, embora em regra isso aconteça com entrevistas feitas aos agentes locais, mas é perfeitamente aceitável que a Câmara publicite Manteigas. Contudo, considerou que o facto dessa entrevista ter decorrido nesta época específica, incluindo ainda uma fotografia que é exatamente igual à fotografia que o atual Presidente da Câmara tem na sua página de Facebook, de promoção da sua candidatura às próximas eleições, só podia com isso entender que se tratava de uma pré-campanha eleitoral. Nesse contexto deixou o seu protesto, porque afirmou que estão a ser utilizados dinheiros públicos, nomeadamente, da Câmara Municipal de Manteigas, para a promoção de uma candidatura de um elemento do Órgão Executivo, designadamente do Dr. José Manuel Custódia Biscaia à Câmara Municipal de Manteigas, nas eleições Autárquicas 2017. ----------

Por último, referiu que no que concerne às obras realizadas na Biblioteca Municipal, verificou a existência de uma rampa de acesso para deficientes, na parte posterior do edifício, que dá acesso a um patamar que depois tem duas escadarias, não existindo aí qualquer rampa de acesso para deficientes. Questionou se tal foi um erro do projeto e não devia existir essa rampa ou se os trabalhos na Biblioteca ainda não foram todos concluídos, tendo-se inaugurado uma obra sem que a mesma estivesse devidamente concluída. ----------

------ O Senhor Presidente declarou que seria cedida uma cópia de todo o processo do Orçamento Participativo ao Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho. No que diz respeito à entrevista publicada na revista país Positivo, disse que foi algo previamente programado e não tinha nada a ver com a altura que antecede o período de campanha eleitoral, porque o que está em causa é a publicidade do concelho de Manteigas e não propriamente o Presidente da Câmara, que efetivamente representa o concelho e por isso foi publicada uma fotografia sua nessa entrevista. Afirmou que não houve utilização indevida de dinheiro público, nem pré-campanha eleitoral, dado que nem sequer estavam em pré-campanha. Deu conhecimento que a

fatura relativa a essa publicidade tem data do dia 21 de agosto de 2017, sendo que nessa época não existia pré-campanha leitoral. ----------

-------O Senhor Vereador Paulo Jorge Ribeiro Estrela pediu a palavra para esclarecer que a rampa que existe na Biblioteca, é uma rampa de saída de emergência, que permite ao cidadão portador de deficiência, em caso de incêndio ou de outra situação de emergência, autonomamente se poder deslocar para outro espaço, fora do edifício, onde depois será efetuada a devida ajuda e transporte para o local apropriado, dado que nesses casos o elevador fica imediatamente trancado. ----------

-------O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que desconhecia se a legislação previa esta situação relativamente a uma rampa de emergência, contudo era a primeira vez que se deparava com a existência de uma rampa para deficientes que apenas permite a autonomia do cidadão até um determinado ponto, e depois o mesmo precisa de ajuda para se deslocar seja para onde for, porque a rampa apenas lhe permite o acesso aquele patamar, cujo o acesso para sair do mesmo é feita através de escadaria. ----------

-------O Senhor Presidente informou que, no seguimento do pedido efetuado pelo Vereador Esmerado Carvalhinho, para que fosse cedida a informação sobre a água faturada aos membros do Executivo desde 2005 até a presente data, tinha recebido um e-mail do Senhor Vice-Presidente da Câmara, onde é explanado que concorda com os pareceres emitidos pela CCDR e pelo advogado do Município sobre essa matéria, em que o processo tinha que subir em estâncias diferentes daquelas que foram utilizadas. para ser disponibilizada essa informação. Mais informa, que nesse e-mail é referido que o Senhor Vice-Presidente considera que não há fundamentação para se aceder essa informação, no sentido do acompanhamento da gestão do Órgão Executivo, contudo consente a cedência da informação desde o ano de dois mil e três. --
Referiu que em suma, fica a garantia que está autorizada a cedência dessa informação relativamente a todos os membros do atual Órgão Executivo, dado que há outros cidadãos que entre o ano de dois mil e cinco e o ano de dois mil e dezassete fizeram parte do Órgão Executivo e não foram consultados sobre se autorizavam que fosse facultada essa informação. ----------

-------O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho aludiu que face ao exposto aguardava que lhe fosse facultada toda a informação que tinha solicitado. Para que não houvesse qualquer atropelo da situação, frisou que apenas tinha solicitado a informação da água faturada aos elementos do Órgão Executivo para poder efetuar uma análise sobre a mesma. Declarou que não fez qualquer acusação. ----------

-------O Senhor Presidente indicou que no seu ponto de vista os elementos solicitados são de ordem privada e ter acesso a eles é uma intromissão na vida privada de cada um, que em nada

contribui para a gestão do Município e controlo dessa gestão por parte dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. ----------

------ O Senhor Vereador António José Ascenção Fraga no uso da palavra explanou que na sua opinião isso é uma consequência de quem está ao serviço público, tal como acontece com os elementos do Órgão Executivo, tanto mais que quando tomaram posse tiveram que remeter uma declaração de rendimentos, património e cargos sociais dos titulares de cargos políticos e equiparados, ao Tribunal Constitucional. ----------

------ O Senhor Presidente reiterou que no seu entendimento, trata-se de uma exposição desnecessária da vida privada de cada um. Declarou que se está a entrar numa zona muito ténue do que é a vida privada, que todos os cidadãos têm, e do que é a vida pública, que é expressa e que é manifesta, ainda assim, frisou que a informação pretendida será disponibilizada. ----------

------ O Senhor Vice-Presidente aludiu que embora não tenha estado presente na reunião onde essa informação foi requerida, leu a respetiva Ata, sendo que pelo o que tinha entendido do e-mail que foi remetido pelo Senhor Vereador Esmeraldo Carvalhinho, foi solicitado os consumos de água de todos os membros do Órgão Executivo, desde dois mil e cinco até maio de dois mil e dezassete. Declarou que estava à espera que lhe fosse remetido um ofício a pedir autorização para ser facultada essa informação, o que nunca aconteceu, sendo que se não tivesse lido a respetiva Ata não teria tido conhecimento desse pedido. ----------

------ O Senhor Presidente informou os membros da Câmara, que após ter sido deliberado pelo Órgão Executivo ser prestada uma homenagem à Irmã Maria Augusta Coelho, foi inicialmente marcada essa cerimónia de homenagem para o dia 31 de agosto, contudo foi solicitado pela sobrinha da Irmã Maria Augusta, que esse ato de homenagem fosse adiado para o próximo dia 09 de setembro, às onze horas, onde terá lugar uma missa. ----------

------ O Senhor Vice-Presidente deu conhecimento que provavelmente nessa data não poderá estar presente. ----------

Ordem do Dia. ----------

Pedido de isenção de taxas administrativas relativamente a obras de conservação no Edifício Patronato – Manteigas, formulado pelo Instituto de Educação Infantil de Manteigas. ----------

------ Foi presente, o pedido de isenção de taxas administrativas, ao abrigo do artigo 7º nº 2 do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas, formulado pelo Instituto de São Miguel – Instituto de Educação Infantil de Manteigas, em 17 de julho de 2017, pelo requerimento registo nº 5642. ----------

-------Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o nº 2, do artigo 7º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Manteigas, isentar de taxas administrativas o Instituto de São Miguel – Instituto de Educação Infantil de Manteigas. ----------

------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

Apresentação do Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e sua submissão a apreciação da Assembleia Municipal (artigo 59.º n.º6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro). ----------

-------O Senhor Presidente explanou que atendendo que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não receberam os documentos para a sessão de Câmara em tempo útil, por fatores exógenos ao Município, e como tal, não tiveram oportunidade de apreciar convenientemente o Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e a Informação relativa à situação económica e financeira do 1º semestre de 2017, remetida pelo Revisor Oficial de Conta e respetivas demonstrações financeiras, considerou que a apreciação destes dois documentos, que estava agendada no ponto 4.2 e 4.3 da Ordem de Trabalhos desta sessão de Câmara, deveria ser adiada para a próxima reunião de do Órgão Executivo. ----------

-------O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho no uso da palavra indicou que não via qualquer inconveniente que estes documentos fossem apresentados à Assembleia Municipal, até porque desconhecia se a lei obriga a que estes documentos fossem presentes à Câmara, com quinze dias de antecedência de serem remetidos para o Órgão Deliberativo, visto que já aconteceu informações deste género virem à reunião de Câmara e passado dois dias serem presentes na sessão da Assembleia Municipal. ----------

-------A Senhora Dra. Gabriela Cravinho pediu a palavra para esclarecer que o prazo legal para o envio dos documentos, é de dois dias úteis antes da data da reunião, quer para o Órgão Executivo quer para o Órgão Deliberativo. ----------

-------O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho prosseguiu a sua explanação referindo que de qualquer forma tinha recebido os documentos, os mesmos estavam na plataforma, contudo tem imensas dificuldades em aceder à mesma, tal como acontece com outras pessoas, por aquilo que já lhe foi dado a conhecer. Recordou que sempre afirmou que este tipo de documentos, que são extensos, devem ser remetidos em suporte papel para uma análise mais cuidada. ----------

-------O Senhor Presidente explicou que o Senhor Presidente da Assembleia, nos poderes que lhe são conferidos pela Lei, convocou a Assembleia para o dia 01 de setembro do corrente ano e nem o Revisor Oficial de Contas (ROC), nem o Técnico Oficial de Contas (TOC), nem a própria Câmara Municipal estavam preparados para que a sessão fosse nessa data, uma vez que era norma era a sessão da Assembleia ser realizada na última sexta-feira de setembro, por esse

motivo tudo estava programado para essa altura, embora o Senhor Presidente da Assembleia possa decidir outra data, tal como se veio a verificar. ----------

Declarou que com a anuência de todos os membros da Câmara, será comunicado ao Órgão Deliberativo que o ponto 4.2 e 4.3 não foram apreciados pelo Órgão Executivo, nesta sessão de Câmara, porque os respetivos documentos não foram recebidos em tempo útil, por vicissitudes diversas e endógenas à Câmara e como tal, foram retirados esses pontos da Ordem de Trabalhos. ----------

------ Face ao exposto, o ponto 4.2 – *"Apresentação do Relatório de Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro e sua submissão a apreciação da Assembleia Municipal (artigo 59.º n.º6, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)"*, foi retirado da Ordem de Trabalhos da sessão de Câmara de 30 de agosto de 2017. ----------

Conhecimento e apreciação da Informação relativa à situação económica e financeira do 1º semestre de 2017, remetida pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto na alínea d), do nº 2, do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e respetivas demonstrações financeiras e envio à Assembleia Municipal. ----------

------ Pelas mesmas razões avocadas no ponto 4.2, o ponto 4.3 – *"Conhecimento e apreciação da Informação relativa à situação económica e financeira do 1º semestre de 2017, remetida pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos do disposto na alínea d), do nº 2, do artigo 77º, da Lei 73/2013, de 3 de Setembro e respetivas demonstrações financeiras e envio à Assembleia Municipal"*, foi retirado da Ordem de Trabalhos da sessão de Câmara de 30 de agosto de 2017.

------ O Senhor Presidente chamou à atenção para um e-mail remetido pelo Senhor José da Cruz Paixão e que foi distribuído no início desta sessão aos membros do Órgão Executivo, em que alerta para o desajustamento da fórmula de comparticipação dos livros aos autores, que de certa forma acaba por ser mais penalizadora do que propriamente vantajosa. Como tal, sugere que seja revista essa fórmula. O Senhor Presidente referiu que no seu ponto de vista, a Câmara deveria ter a melhor consideração e ponderar sobre o que é proposto nesse e-mail, porque considera que os argumentos que são explanados pelo Senhor José da Cruz Paixão são suficientemente válidos. Explicou que no seu ponto de vista, se for alterada a designação relativamente ao que é concedido poderá sanar-se esta situação. A título de exemplo referiu que se o valor do livro for superior a oito euros, não se trata de comprar livros, mas é dado um apoio a título da entrega de um determinado número de livros à Câmara Municipal. ----------

------ O Senhor Vereador Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho disse que concordava com a exposição feita pelo Senhor Presidente. Aludiu que se a designação fosse atribuição de um subsídio já não se colocaria este problema. Explanou que é evidente, que qualquer autor que solicite à Câmara este apoio, fica prejudicado se aceitar que tem que entregar um determinado

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

número de livros ao Município, que este paga a doze euros (12,00€), quando a Câmara só lhe paga um determinado número de exemplares a oito euros (8,00€), logo o autor tem que suportar a diferença daqueles que tem que entregar à Câmara, ficando sempre penalizado. Declarou que o Órgão Executivo tem o papel de ajudar e não de criar obstáculos. ----------

Finanças Municipais. ----------

-------Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cento e vinte e dois mil e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos (122.084,57€). ----------

-------E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das quinze horas e quinze minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. ----------

-------Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim _____ Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.----------

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS